



PREFEITURA DE CORONEL BARROS
Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000
Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS
gabinete@coronelbarros.rs.gov.br
www.coronelbarros.rs.gov.br

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

25 de Junho de 2019

DECRETO EXECUTIVO Nº 2.610, DE 25 DE JUNHO DE 2019.

Abre crédito adicional suplementar.

O Vice-Prefeito em exercício, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 2.074 de 14 de dezembro de 2018.

DECRETA

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 6.974,00 (seis mil novecentos e setenta e quatro reais) conforme quadro a seguir, destinado à suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
SEC.ED.CULT.TURISMO,DESP.E LAZER			
04.01.12.365.0008.2.036 - Manter as Atividades da EMEI.	3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 500,00
04.01.13.392.0013.1.028 - projeto oficinas culturais/arte e encanto	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 5.285,88
04.01.13.392.0013.1.028 - projeto oficinas culturais/arte e encanto	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 1.188,12

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura do crédito suplementar autorizado no art. 1º:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
SEC.ED.CULT.TURISMO,DESP.E LAZER			
04.01.12.365.0008.2.036 - Manter as Atividades da EMEI.	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 500,00
04.01.13.391.0013.2.052 -	3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE	R\$ 1.180,00



PREFEITURA DE CORONEL BARROS


Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000
Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS
gabinete@coronelbarros.rs.gov.br
www.coronelbarros.rs.gov.br

Manter as Atividades da Casa da Cultura		TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	
04.01.13.392.0013.1.028 - projeto oficinas culturais/arte e encanto	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$ 100,00
04.01.13.392.0013.1.028 - projeto oficinas culturais/arte e encanto	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 2.600,00
04.01.13.392.0013.1.028 - projeto oficinas culturais/arte e encanto	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 2.594,00


Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 25 de Junho de 2019.

Registre-se e Publique-se,


Bráulio Scherer

Sec. Mun. Adm. Planej. Finan.


Olivar Scherer
Vice- Prefeito em exercício


OLIVAR SCHERER
CIC 030.198.370-49
Vice-Prefeito